

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP
COMUNICADO - COMAS-SP Nº 255 /2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 27 E INCISOS XI E XIV DO ARTIGO 28 DO SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO ON-LINE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2022 (TERÇA-FEIRA), DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, Iniciado SEGUNDA CHAMADA ÀS 13H30M, POR MEIO DE PLATAFORMA DIGITAL E USO DO APLICATIVO TEAMS, COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES:

ATA Nº 11/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31 DE MAIO DE 2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP.

Iniciada a reunião em segunda chamada, às 13h30min, na sede do COMAS-SP, pelo aplicativo do Microsoft Teams.

Seguindo o Comunicado COMAS-SP nº 146/2022, item 1 da pauta, foi verificada pela Secretária Executiva, Sra. Marcia de Souza Gonçalves, a presença do(a)s conselheiro(a)s por segmento:

Poder Público:

Presidente: GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO (SMADS)

Segunda Secretária: PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES (SMADS)

Conselheiros Titulares: ANTONIO CÉSAR CORRADI (SMPED); GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURKLER (SME); GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO (SMADS); JOSE CARLOS DAMACENO (SMG); MAYARA MATHIAS DA SILVA (SMDHC); PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES(SMADS); MARTA DAMACENO(SMADS) e FATIMA DE NOBREGA LEDNIK(SMADS).

Conselheiros Suplentes: ANA LUIZA WOSGRAU PADILHA(SMADS); ANTÔNIO JARDSON FERREIRA LOPES(SMADS); EDUARDO DOS ANJOS BARBOZA (SGM); PATRÍCIA MARIA BUCHERONI (SMS); SEVERINA EUDOXIA DA SILVA(SMPED); SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES(SMADS) e CARLOS EDUARDO DA SILVA SOUZA(SMADS).

Sociedade Civil:

Vice Presidente: MARIA JOSÉ MOTA DE BORBA (TRABALHADORES) - FÉRIAS

Primeira Secretária: SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO (TRABALHADORES)

Conselheiros Titulares:

Usuários: ANTONIO ALEXANDRE PATTO e DAIANE NATALLI REIS MALVEIRA

Trabalhadores(as): ELTON DE ALMEIDA RIBEIRO; MARIA JOSÉ MOTA DE BORBA; SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO

Organização: MARCOS ANTONIO MUNIZ DE SOUSA; MARIA SILVIA COVIELLO BOSCAINO

Conselheiros Suplentes:

Usuários: JOSÉ BENEDITO FRANÇA PEREIRA; JURANDIR SANTO ZANETI; SAIMON LEAL PEREIRA

Trabalhadores(as): FÁBIO HENRIQUE PEREIRA DA FONSECA; REINALDO VILELA

Organização: DULCINEIA PASTRELLO e MARIA CECÍLIA H. M. APOSTOLOPOULOS

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: JOSELMA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS(USUÁRIO); VANESSA VIDOVIK VIEIRA DA SILVA(ORGANIZAÇÃO)- Afastada; MARIA CECÍLIA H. MATTOS APOSTOLOPOULOS (ORGANIZAÇÃO).

Poder Público:

Ausentes:

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Sociedade Civil:

ANTONIO ALEXANDRE PATTO - usuário/titular; JOSÉ BENEDITO FRANÇA PEREIRA - usuário/ suplente em titularidade; ELTON DE ALMEIDA RIBEIRO - trabalhador/titular; MARIA JOSÉ MOTA DE BORBA - trabalhadora/titular; MARCOS ANTONIO MUNIZ DE SOUZA - organização/titular; DULCINEIA PASTRELLO - organização/suplente em titularidade; NATANAEL DE JESUS OLIVEIRA - organização suplente; SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO- trabalhadora/titular

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Poder Público:

MARTA DAMACENO - SMADS - TITULAR; GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO - SMADS - TITULAR; FATIMA DE NOBREGA LEDNIK - SMADS - TITULAR; PATRICIA MARIA BUCHERONI- SMS - SUPLENTE EM TITULARIDADE; ANTONIO CÉSAR CORRADI - SMPED - TITULAR GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURKLER - SME - TITULAR; MAYARA MATHIAS DA SILVA - SMDHC - SUPLENTE EM TITULARIDADE; EDUARDO DOS ANJOS BARBOZA- SGM - SUPLENTE EM TITULARIDADE.

Presidente Gustavo Felício após a realização da presença e da verificação de quórum e verificação da Mesa de Deliberação, passou a leitura da pauta e aprovação da pauta, Conselheira Mayara Mathias da Silva, informa que a partir da próxima plenária não será mais conselheira representante de Secretaria Municipal DE Direitos Humanos e Cidadania NOS E Cidadania, faz agradecimentos a todas e todos pela experiência e diz que a SMDHC, enviará outros nomes para compor o conselho. Após o informe da Conselheira Mayara Presidente Gustavo passa ao primeiro ponto de pauta, relato do Conselho diretor ampliado (CDA) passo a palavra a conselheira Solange

Direito de resposta para Sr. Pato (ficou para próxima reunião conselheiro passou mal

1.1. Relato do Conselho Diretor Ampliado - CDA - Reunião ordinária dia 10/06/2022 -

Conselheira Solange Sampaio, faz a leitura na íntegra do relato do CDA e após explanação presidente coloca o relato em aprovação, relato aprovado segue em **ANEXO I** ao final desta ata
Presidente Gustavo Felício passa a condução dos trabalhos a Conselheira Sylmara coordenadora da CPP.

1.2. Relato da CFO conjunto com e CPP - Reunião extraordinária 10/06/2022 as 14:00. Inversão de pauta, a Conselheira Sylmara faz a síntese dos relatos da CPP e diz ter matéria de deliberação e após explanação presidente Gustavo coloca o relato em aprovação relato aprovado segue em pauta. **ANEXO II ao final desta ata**

1.2.1. Matéria deliberada:

2. Após a apresentação do Plano, presidente colocou em processos para deliberação no aprovado Resolução de aprovação será publicada em Diário Oficial da Cidade

2.1.1. Plano de benefícios eventuais (Aprovado – Resolução) ANEXO III segue no final desta ata)

2.2. Relato da CFO - Reunião Extraordinária do dia 13/06/2022 - Retirado pelo cancelamento da reunião

2.2.1. Matéria para deliberação:

2.2.2. Emenda Parlamentar.

Após a matéria passou a anterior ter presidente passa a palavra a coordenadora Dulcineia

2.3. Relato do GT IN 03 - Conselheira Dulcineia Pastrello Coordenadora do GT faz resumo dos relatos apresentado, presidente coloca em aprovação e relatos aprovados 30/05/2022 e 11/04/2022 e segue em ANEXO IV.

2.3.1. Matéria para deliberada:

2.3.2. Resolução de prorrogação do GT IN 03 (Aprovado – Resolução) ANEXO IV ao final desta ata

Presidente Gustavo passa a condução dos trabalhos ao conselheiro Marcos Muniz

2.4. Relato da Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI - Reunião Ordinária de 31/05/2022 (manhã e tarde) e Reunião Extraordinária de 07/06/2022 (manhã e tarde);

Coordenador passa a palavra para a técnica Marcela fazer a síntese e apresentação dado que este estava em férias a síntese dos relatos e pareceres um a um foi posto em deliberação a plenária seguiu todos os pareceres da comissão relato segue em ANEXO V ao final da ata e as inscrições segue a baixo com o indicativo da plenária e será publicado em Diário oficial da Cidade

Matéria para deliberada: Solicitação de Inscrição:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no COMASS-SP	Assunto	SAS	Processo SEI	Deliberação do Plenário
1710/2020-ORG	COTIC - Centro Organizado de Tratamento Intensivo a Criança	03.854.356/0001-80	03/12/2020	Solicitação de inscrição de organização	Jaçanã/Tremembé	6024.2020/0010716-2	Indeferimento
1760/2021-ORG	Associação da Pedra para a Rocha	36.893.412/0001-45	05/07/2021	Solicitação de inscrição de organização	Sé	6024.2021/0006062-1	Pedido de vista pela Conselheira Ana

3. Relatos das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho:

3.1. Relato do Regimento Interno- Reunião Extraordinárias de 20/05 e 25/05 (manhã e tarde) exclusão da pauta

3.2. Relatos da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, e Defesa e Garantia de Direitos - CPP com GT Regime Interno para estudo e revisão do regimento interno - Reunião Ordinária nos dias 26/05, 02/06 e 09/06/2022- reunião extraordinária com estudo e revisão do Regime Interno nos dias 03/06, e 08/06, reunião extraordinária em 06/06/2022.

Conselheira Sylmara e Priscila fazem a explanação e síntese dos relatos e em seguida o presidente coloca os relatos em aprovação, aprovados e segue em ANEXO VI ao final desta ata

Informes:

Audiências públicas na Câmara/SMADS/SMDH sobre população de rua, já estão acontecendo.

Sr. Pato passou mal e foi para hospital não realizando a fala.

Após ser esgotadas as pautas o presidente Gustavo Felício, faz os agradecimentos aos conselheiros (as) e convidados e dar por encerrada a reunião

Presidente :Gustavo Felício Ferreira Pinto

Secretaria :Solange Cristina Castro Sampaio / Secretária Executiva do COMAS

ANEXO I

RELATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO - CDA

Data: 27/05/2022 (sexta-feira)

Período: 9h às 12h, sendo 1ª chamada às 9h e a 2ª chamada às 9h30

Conselheiros/as CDA Presentes

Poder público: Ana Luiza Wosgrau Padilha, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Mayara Mathias da Silva, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes e Sylmara Andreoni Vettorello

Sociedade Civil: Antônio Alexandre de Andrade Patto Dulcineia Pastrello Maria Cecília H.M. Apostolopoulos; Marcos Antônio Muniz de Sousa, Natanael de Jesus Oliveira e Solange Cristina Castro Sampaio

Faltas justificadas: Maria José Mota de Borba

Faltas Justificada :Não tiveram

Equipe da Secretaria Executiva: Márcia de Souza Gonçalves (Secretária Executiva em exercício), Max Nicola Gonçalves Lucio e Marcela L. Bressani.

DEMANDAS NOVAS - SECRETARIA EXECUTIVA:

1. **Data: 17/05/2022** - Durante a plenária de 17/05/2022 foi solicitado o encaminhamento discussão no CDA da questão de não se levantar a bandeira nacionalista e sim da representação de solidariedade e se possível posteriormente a Comissão de Ética, incluindo a gravação e a transcrição da fala entre dois conselheiros.

Encaminhamento: remeter o processo para Conselho de Ética

2. **Data: 19/05/2022 -Processo Administrativo 1025603-30.2022.8.26.0053 - Mandado de Segurança Cível 053.2022/031684-9 do TJ/SP - 16º Vara da Fazenda**, para prestar informações com prazo de 10 dias, relativo à solicitação de inscrição de ONG processo SEI 6024.2021/0004635-1. E intimação da liminar com o seguinte teor apresentado pelo MM Juiz de Direito Marcio Ferraz Nunes "*Visto l Anoto que a impetrante aguarda decisão administrativa há mais de 8 meses, demora injustificada, em clara ofensa ao princípio da eficiência*".

Encaminhamento: Remeter CRI extraordinária pra elaborar parecer que subsidiar o conselho diretor

3. **Data: 24/05/2022 - SEI 6021.2022/0023702-0 - SMADS/COJUR/SDD** encaminha solicitação **PGM/JUD** quanto ao processo administrativo instaurado para acompanhamento de Mandado de Segurança impetrado pela Federação Paulista de Associação de Moradores - FEPAM, contra omissão da Municipalidade em apreciar pedido autuado sob número 6024.2021/0004635-1." Afirma a Impetrante que, em 08/06/2021, foi apresentado pedido de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, o qual recebeu parecer favorável em 15/02/2022. No entanto, apesar de haver parecer favorável ao deferimento do pedido, este segue sem apreciação pelo Conselho, o que impede a Impetrante de celebrar parcerias de seu interesse. A liminar requerida foi deferida, determinando-se que a Municipalidade aprecie o pedido no prazo de 30 (trinta) dias, rogando-se cumprimento imediato da determinação. A partir disso, solicito o atendimento, item por item, das seguintes **indagações feitas pela PGM: 1)** Há algum prazo para apreciação do pedido? Descrever, por gentileza, qualquer entrave ou obstáculo que tenha dificultado a tramitação e a análise do pedido. **2)** Há alguma previsão ou estimativa de prazo de quando o pedido será apreciado? **3)** Há, porventura, outros pedidos que ainda aguardam apreciação? **4)** Qual a dinâmica de funcionamento das atividades do Conselho? Qual a periodicidade de reunião dos membros? A quem compete, dentro do Conselho, a apreciação do pedido? Citar as normas incidentes sobre o tema. **5)** Indicação de quaisquer outros elementos importantes/pertinentes para a defesa da Municipalidade em juízo. Rogo retorno até 06/06. visto que se trata de prazo judicial."

Encaminhamento: remeter matérias para extraordinária da CRI dia 30

4. **Data: 19 /05/2022 - Kolping do Brasil** convida os conselheiros do COMAS/SP a participar da formação de junho que apresenta como tema: A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, no dia 01/06, das 09h às 10h30, através do Google Meet , link de inscrição: <https://forms.gle/bpbm69wLWy5jm2y86>

Encaminhamento: Encaminhar para os e-mails de todos os conselheiros.

5. **Data: 17/05/2022** - A conselheira Vanessa Vidovix Vieira da Silva, CPF 426.547.298-26, conselheira titular encaminha a solicitação de afastamento temporário das atividades do conselho pelo período de 60 dias. motivo é a necessidade de acompanhar com maior frequência algumas complicações de saúde.

Encaminhamento: Dar conhecimento a plenária e posse a conselheira suplente como titular no período de afastamento conselheira titular

6. **Data: 23/05/2022- SEI 6024.2022/0004080-0.** A **SMADS/GAB/AT** encaminha Proposta para análise pelo COMAS do **Programa Cidade Protetora**. O programa é uma iniciativa da SMADS, em conjunto com a CMETI voltada a fomentar o trabalho conjunto entre a Prefeitura de São Paulo e a iniciativa privada para a proteção de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social. O programa se materializa em três eixos: 1. Trabalho em rede, voltado à articulação entre empresas, sobretudo por meio de Núcleos Sociais por elas constituídos, e a rede socioassistencial; 2. Mobilização e capacitação voltadas empresários e funcionários, sob a coordenação da SMADS; e 3. Certificação, por meio do Selo Cidade Protetora, de boas práticas de empresas atuantes no município.

Encaminhamento: Enviar o tema CPP com apresentação da CMETI no dia 06/06/2022 - Extraordinária 9:30 às 13:30.

7. **Data: 24/05/2022 - CNAS** - Encaminha informações sobre a posse dos novos conselheiros eleitos da Sociedade civil para gestão 2022 a 2024, com os nomes dos escolhidos dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Estando previsto a posse para acontecer no dia 20 de junho.

Encaminhamento: Enviar nos e-mails para todos os conselheiros.

8. **Data 25/05/2022** - Realização da CFO Extraordinária em 27/05/2022 para aprovação de emendas.

Encaminhamento: Reunião CFO Extraordinária

9. **Data 27/05/2022** - Encaminhar ao Comissão de Ética a ameaça realizada por um dos conselheiros em reunião do Regime interno em 25/05/2022, com apresentação da gravação e transcrição.

Encaminhamento: Remeter apuração no Conselho de Ética

INFORMES

1. **Data: 18/05/2022 - SEI - 6024.2021/0002094-8 - SMADS/GAB e SMADS/SAS-MO** encaminha processo solicitando prorrogação do prazo por mais 15 dias do ofício COMAS 037/2022 que solicitou 10 dias para resposta a denúncia encaminhada ao COMAS em relação ao serviço

Núcleo de Convivência para População em Situação de Rua, anteriormente enviado a GT Denúncia.

Encaminhamento: Atender a prorrogação solicitada;

- Data: 18/05/2022 - SEI - 6021.2018/0020211-4 - SMADS/COJUR** encaminha processo para emissão de certificado atualizado reconhecendo o enquadramento da instituição Doutores da Alegria como sendo entidade de assistência social devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social desde 27/04/2012.

Encaminhamento: enviar para CRI e ajustar a questão documental.

- Data: 25/05/2022 - SEI 6024.2022/0003825-3 - SMADS/GAB/AT -- considerando as contribuições SEAS 3 feitas pelos integrantes das comissões CPP e CFO, que se reuniram na última quinta-feira (19/05/2022) encaminha as adequação à proposta apresentada incorporando a recomendação da inserção de horas técnicas para o referido serviço.**

Encaminhamento: enviar matéria para plenária com proposta resolução.

- Data 26/05/2022 - Ofício nº 1662/22- r esta referência) IC nº 27/21 - SIS MP nº 14.0522.0000051/2021 Objeto: "Apuração do plano de trabalho de identificação e abordagem de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade que frequentam os espaços do Shopping Pátio Paulista, em articulação com toda a rede de proteção de referência".**

Encaminhamento: Remeter a matéria ao GT denúncia para subsidiar o CD na resposta ao MP

- Data: 27/05/2022 - Devolutiva da visita do Ministério da Cidadania ao COMAS/SP**

Encaminhamento: Relato realizado pelo Presidente Gustavo e conselheiro Marcos

- Data: 27/05/2022 - A implementação dos pontos para acesso aos processos SEIs nas comissões.**

Encaminhamento: Marcar reunião com a informática da SMADS

- Data: 27/05/2022 - Contratação da Secretária Executiva.**

Encaminhamento: Servidor em tramite de contratação junto a PMSP e Estado.

- Data 27/05/2022 - Solicitar a SMADS a orientação para o retorno do uso da máscara nos serviços, encaminhamento: Consulta a SMADS.**

Terminados encaminhamentos da pauta do CDA passou-se a leitura da Pauta da Plenária do dia 31/05/2022, com a realização dos ajustes que será encaminhado por e-mail a todos os Conselheiros e conselheiras e será publicado em DO em 28 /05/2022,

Coordenação: Gustavo Felício Ferreira Pinto
Relatoria :Solange Cristina Castro Sampaio

ANEXO II

Pauta - Reunião Conjunta da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO com a Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/SP

Endereço: Praça Antonio Prado, nº 33 - 12º andar

Dia: 10/06/2022 Horário Das 14:00h às 17h00.

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Antonio Alexandre Patto, José França, Solange Sampaio, Natanael de Jesus Oliveira

Poder Público: Ana Luiza Wosgrau Padilha, Sylmara Andreoni, Fátima Nóbrega

Ausências Justificadas: Maria Mota, Mayara Mathias, Marcos Antonio Muniz

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Max Nicola Gonçalves Lucio, Marcela Luchetta Bressani, Marcia Gonçalves

Convidados: - Denise Cristina Malerba, Luiz Fernando Francisquini

Pauta:

1) Plano de ação apresentado por SMADS para execução de Benefícios Eventuais

Objetivo/ Justificativa: Deliberação 27 do CONSEAS, que aprovou o repasse de R\$ 1.360.000,00 para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS com objetivo de cofinanciar Benefícios Eventuais na cidade de São Paulo; e deliberação 28 do CONSEAS, que aprovou o repasse de R\$ 4.826.337,00 para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS com objetivo de cofinanciar o aprimoramento do CADUnico nos municípios, especialmente por conta da forte queda da Taxa de Atualização Cadastral - TAC, que todos as unidades da federação sofreram ao longo dos anos de 2020 e 2021 por conta da suspensão de obrigatoriedade de atualização do CADUnico em virtude da pandemia de COVID-19. SEI: 6024.2022/0004817-8.

A reunião iniciou em segunda chamada às 14:30. A Coordenadora de CFO fez a abertura conjuntamente com a Coordenadora de CPP, no qual apontaram a importância destes planos e destes cofinanciamentos devido a situação que a população se encontra frente a pandemia. Em seguida passaram a falar para o Coordenador de Gestão de Benefícios da SMADS, Luis Fernando Francisquini, para iniciar a apresentação dos dois planos. Foi socializado o plano para acompanhamento virtual dos conselheiros.

O Primeiro plano apresentado tratou-se do cofinanciamento dos Benefícios Eventuais na cidade de São Paulo. Durante a apresentação houve questionamento:

Conselheiro José França: manifestou-se que as pessoas que efetuam o atendimento a população de rua estão despreparadas para socializar as informações e que nem sempre a população sabe deste benefício.

Conselheira Sylmara disse que este benefício de passagem pode ser disponibilizado nos CRAS, CREAS e Centros POP, que efetua o acompanhamento do PAIF ou PAEF e elabora relatório social que justifica a necessidade de passagem. Este benefício perpassa pelo contato de parentes ou amigos para confirmar a possibilidade de receberem este usuário que está retornando.

Conselheiro Natanael, solicitou correções no título do gráfico, para a apresentação no plenário.

Conselheira Solange, perguntou se as cestas básicas são para distribuição para rede direta ou parceirada.

Foi esclarecido que as cestas serão distribuídas pela rede direta CRAS/CREAS. Não houve solicitação de novos esclarecimentos e Luis Francisquini passou a apresentar o segundo plano cofinanciar o aprimoramento do CADUnico nos municípios, especialmente por conta da forte queda da Taxa de Atualização Cadastral - TAC.

Não houve questionamentos sobre este plano.

Conselheiro José França relata que entrou em contato com a XXXX e parabenizou o processo referente a disponibilização de passagens que atualmente não há demora desta disponibilização. A CPP e CFO efetuaram os agradecimentos pela apresentação do Sr Luis Francisquini e pelos esclarecimentos necessários. Encerrada a reunião.

Encaminhamentos da Comissão: Proposta de aprovação para plenária de 14/06/2022, com proposta de apresentação de duas Resoluções uma para cada plano.

Coordenação: Ana Luiza Wosgrau Padilha e Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Relatoria: Ana Luiza Wosgrau Padilha e Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

ANEXO III

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 1839, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Publicado no DOC em 15/06/2022 - Pág. 73

Dispõe sobre a apresentação e aprovação do Plano de Ação para execução de recurso estadual extraordinário para oferta de Benefícios Eventuais ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), em reunião ordinária no dia 14 de Junho de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS n. 788/2014, que dispõe sobre a prestação de contas do FMAS, elaborado pela SMADS ao Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS;

CONSIDERANDO a Deliberação CONSEAS n. 27/2022, que aprovou o repasse de R\$ 1.360.000,00 para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS com objetivo de cofinanciar dos Benefícios Eventuais na cidade de São Paulo.

CONSIDERANDO a apresentação do referido plano realizada por SMADS em reunião conjunta da Comissão de Finanças e Orçamento com a Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos em 10/06/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar o Plano de Ação para execução de recurso de estadual extraordinário para oferta de Benefícios Eventuais, no valor de **R\$ 1.360.000,00**, conforme Anexo I.

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO FELÍCIO
FERREIRA PINTO
PRESIDENTE DO
COMAS-SP

ANEXO

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/comas/arquivos/2022/Ben_Event_1.pdf

ANEXO IV

Sugestão de Pauta - Reunião Extraordinária

GRUPO DE TRABALHO - GT PARA REVISÃO E MONITORAMENTO DA IN Nº 03/SMADS/2018.

(GT IN 03)

Nome da Comissão: GT IN 03

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/SP

Endereço: Praça Antonio Prado, nº 33 - 12º andar

Dia: 30/05/2022 **Horário** 13:30Hs.

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Solange Sampaio, Dulcinea Pastrello, José França

Poder Público:

Composição externa: Francis Larry, Regina Paixão, Maria Aparecida Nery, Fernanda Ferreira Araújo, Rose Costa, Vanessa Rufino, Marisa Andrade

Ausências Justificadas:

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Max Nicola Gonçalves Lucio, Marcia de Souza Gonçalves

Convidados:**Pauta:****1) Encerramento ou continuidade do Grupo de Trabalho**

Objetivo/ Justificativa: Conforme Resolução COMAS n. 1789/2022, GT expira após a reunião de 30/05/2022

Encaminhamentos da Comissão:

Após posicionamento de todos os representantes que fazem parte desse grupo de trabalho, ficou decidido que iremos continuar com o GT IN03, como forma de demonstrar a SMADS que estamos aguardando o reconhecimento do trabalho desenvolvido até o momento, por esse grupo, como também a manifestação desta pasta, quanto a inclusão desse GT, no

grupo de trabalho , interno da SMADS que trata do mesmo assunto.

Coordenação: Dulcinea Pastrello

Relatoria: Dulcinea Pastrello

Relato - Reunião Extraordinária

GRUPO DE TRABALHO - GT PARA REVISÃO E MONITORAMENTO DA IN Nº 03/SMADS/2018.

(GT IN 03)

Nome da Comissão: GT IN 03

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/SP

Endereço: Praça Antonio Prado, nº 33 - 12º andar

Dia: 11/04/2022 **Horário** 13:30Hs.

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Dulcinea Pastrello, José França

Poder Público:

Ausências Justificadas:

Composição externa: Rose Costa, Francis Larry, Vanessa dos Santos Rufino, Maria Aparecida Nery

Ausências Justificadas da composição externa:

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Max Nicola Gonçalves Lucio

Convidados:

Pauta:

2) Participação do COMAS no GT para discussão da IN 03 da SMADS

Objetivo/ Justificativa: O Conselho finaliza dos trabalhos do GT IN 03 e solicita participação no GT criado pela Secretaria

Encaminhamentos da Comissão:

O GT iniciou-se com a coordenadora Dulcineia solicitando a Max, assessoria técnica, memória da reunião anterior e relata que o GT acabou por decidir apresentar a carta a plenária e deliberou por reunião extraordinária dia 11/04 para ver se encerra e passa a compor o outro GT que a SMADS criou referente a instrução normativa. Dulcineia informa que Regina da SMADS, declarou que este grupo de trabalho, não irá se integrar ao novo criado pela secretaria e composto por técnicos. Informação está gravada na plenária do COMAS. A Vanessa participou da Plenária, e parabenizou Dulcineia e Cecília pela fala defendendo a participação e a importância deste GT. Deliberamos solicitar prorrogação das atividades deste GT entendendo a importância do trabalho realizado até momento com a descrição das ações já executadas. E pedimos esclarecimento deste novo grupo e dos seus objetivos, etc. (Não tenho certeza se foi nesta reunião)

Coordenação: Dulcinea Pastrello

Relatoria: Rose Costa

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 1842/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a recomposição e prorrogação de prazo do Grupo de Trabalho - GT para revisão e monitoramento da IN nº 03/SMADS/2018.

Publicado no DOC em 03/02/2022-Pág. 49

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal (LOAS) nº8.742/1993, alterada pela Lei Federal nº12.435/2011; a Lei Municipal nº12.524/1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999; e, os artigos 46 e 51 da Resolução COMAS-SP nº568/2012, em reunião plenária ordinária realizada em 14 de Junho, e:

CONSIDERANDO que o Caderno de Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS em Pauta - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - 1ª ed. - Brasília: MDS, 2014, orienta a necessidade da adoção de processos unificados para construção ampla e coletiva de estratégias estruturantes e de processos continuados para a organização do trabalho dentro do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO que a supervisão técnica integra a gestão do trabalho no SUAS, como uma das ações relativas à estruturação do processo de trabalho institucional, conforme previsto em sua Norma Operacional Básica - NOB/SUAS/2012 (Resolução CNAS nº33/2012);

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº06/2016 de 13 de abril de 2016, que estabelece os parâmetros para a supervisão técnica, entendendo-a como ação de capacitação dos profissionais que atuam no Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº58.103 de 16 de março de 2018, o qual estabelece que as Supervisões de Assistência Social - SAS são unidades administrativas e de gestão da SMADS;

CONSIDERANDO a Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais - Proteção Social Básica;

CONSIDERANDO que as atividades de supervisão técnica dos serviços são realizadas pelos gestores das parcerias devidamente designados, tendo como base o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e as normativas municipais que regulamentam, devendo observar os padrões legais estabelecidos para a execução dos serviços;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº13.019/2014 de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC, e o Decreto Municipal nº57.575 de 29 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a proposta de substituição da Portaria nº40/SMADS/2017, que versa sobre os parâmetros para a supervisão técnica dos serviços públicos socioassistenciais prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 1789/2022, de 01 de Fevereiro de 2022, que dispõe sobre a recomposição e prorrogação de prazo do Grupo de Trabalho - GT para revisão e monitoramento da IN nº 03/SMADS/2018.

CONSIDERANDO as Instruções Normativas em vigência;

RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr e prorrogar o prazo do Grupo de Trabalho - GT para a revisão e monitoramento da IN nº03/SMADS/2018.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho - GT será composto por:

I. Conselheiros do COMAS-SP:

- Sociedade Civil:

- Dulcinea Pastrello (titular)

- José Benedito França Pereira (suplente)

- Poder Público:

-

II. Fórum de Assistência Social de São Paulo - FAS-SP:

- Francis Larry de Santana Lisboa (titular)

- Marisa Andrade (suplente)

- Regina Conceição da Paixão Gomes (titular)

- Adriana Nogueira Sakamoto (suplente)

III. Fórum de Entidades Beneficentes de Assistência Social - FEBAS-SP:

- Regina Maria Sartório (titular)

- Rose Ferreira Costa Rocha (suplente)

IV. Sindicato dos Servidores Municipais de São Paulo - SINDSEP-SP;

- Vanessa dos Santos Rufino (titular)

- Fernanda Ferreira Araújo (suplente)

V. Sindicato dos Trabalhadores em Entidades de Assistência e Educação à Criança, ao Adolescente e a Família do Estado de São Paulo - SITRAEMFA;

- Solange Cristina Castro Sampaio (titular)

- Maria Aparecida Nery da Silva (suplente)

VI. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS.

- Titular: Robson de Jesus Ribeiro

- Suplente: Ana Maria Modolo Diz

Art. 3º - O Grupo de Trabalho - GT terá prazo de validade de 120 dias (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação desta resolução.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado pelo mesmo período.
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Presidente COMAS-SP

ANEXO V

REUNIÃO DA CRI

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI.

Descrição: Reunião Ordinária CRI

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP

Endereço: Praça Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 31/05/2022 (terça-feira) / Horário: Das 09:00 às 12:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Solange Cristina Castro Sampaio, Marcos Antônio Muniz de Sousa, Fábio Henrique Pereira da Fonseca.

Poder Público: Gustavo Felício Ferreira Pinto, Carlos Eduardo da Silva Souza, Marta Damaceno.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Vanessa Vidovix Vieira da Silva (afastamento solicitado das atividades), Maria Silvia Coviello Boscaino, Saimon Leal Pereira.

Poder Público: Juliana Felicidade Armede.

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público: José Carlos Damasceno.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani.

Convidados:

Pauta:

1) SEI 6021.2022/0023702-0 - Mandado de Segurança Cível

Observações e justificativas da Comissão: Trata-se da manifestação da Procuradoria Geral do Município - PGM a respeito da liminar de mandado de segurança da OSC. impetrado pela Federação Paulista de Associações de Moradores - FEPAM no TJESP.

A PGM solicita informações ao Conselho: "1) Há algum prazo para apreciação do pedido? Descrever, por gentileza, qualquer entrave ou obstáculo que tenha dificultado a tramitação e a análise do pedido. 2) Há alguma previsão ou estimativa de prazo de quando o pedido será apreciado? 3) Há, porventura, outros pedidos que ainda aguardam apreciação? 4) Qual a dinâmica de funcionamento das atividades do Conselho? Qual a periodicidade de reunião dos membros? A quem compete, dentro do Conselho, a apreciação do pedido? Citar as normas incidentes sobre o tema. 5) Indicação de quaisquer outros elementos importantes/pertinentes para a defesa da Municipalidade em juízo."

A CRI encaminhou informações ao TJESP por ofício, informando das ações tomadas para análise do processo e de cumprimento dos prazos.

Trata-se de solicitação de inscrição da OSC. FEPAM, nº1751/2021-ORG. O processo SEI 6024.2021/0004635-1 foi visitado pela equipe técnica da SAS Sé e retornou com a manifestação em 25/02/2022. A equipe técnica da secretaria executiva solicitou documentos complementares para a OSC. e emitiu parecer técnico quanto à solicitação de inscrição. O processo veio para análise do Conselheiro Fábio na CRI.

Encaminhamento:

Envio das informações ao TJESP (30 dias para exarar decisão no processo de solicitação de inscrição - a contar de 19/05).

Envio das informações aos questionamentos de COJUR até 06/06, a fim de que esta encaminhe resposta para PGM.

Reunião extraordinária da CRI na sexta-feira (03/06), das 14h às 15h, para estudar a situação e as respostas que a Comissão irá encaminhar para esses dois atores.

- 2) Denúncia recebida por e-mail de Associação que não presta serviços gratuitamente e possivelmente não possui o direito de ser contemplada com a certificação do COMAS e inserida no CNEAS, bem como outras certificações.

Observações e justificativas da Comissão: Denúncia recebida por e-mail em 18/04/2022, na qual a pessoa do denunciante solicita sigilo ao Conselho no trato da apuração da denúncia para que não sofra com penalidades e represálias.

A denúncia informa que a Associação não presta serviços gratuitamente e possivelmente não possui o direito de ser contemplada com a certificação do COMAS e inserida no CNEAS, bem como outras certificações; [...] sendo que os responsáveis pelos assistidos, são obrigados a custear mensalidades maior que um salário mínimo, que se configuram em: remédios, vestimentas, calçados, material de higiene e qualquer outro tipo de gastos que os internos venham a ter, considerando ainda que, a abrangência do Serviço não é municipal e a preferência de atendidos é japoneses e descendentes de japoneses.". Por fim, é relatado na denúncia de que as informações foram confirmadas com as famílias dos atendidos e em anexo ao e-mail estão duas planilhas com os dados dos assistidos.

Em 03/05/2022 a CRI solicitou a manifestação da SAS quanto a existência de parcerias celebradas e mantidas com a Pasta e o funcionamento dos serviços e para oficial a organização solicitando a sua manifestação e informações atualizadas quanto a gratuidade das atividades e o funcionamento.

A OSC. encaminha as informações solicitadas. A SAS também encaminha manifestação - SEI 6024.2022/0003642-0. Informa que houve apuração da denúncia e comprovação junto as famílias atendidas de que há o pagamento e estas contribuem com o Benefício LOAS no valor de cerca de um salário mínimo.

Encaminhamento: Oficialar a OSC. para que informe sobre a margem de gratuidade e de contribuição financeira dos usuários, de quanto é o público pagante e de não pagantes, e se a contribuição está dentro do previsto no Estatuto do Idoso de utilização de até 70% de benefícios dos idosos. E agendar uma conversa com a SAS sobre o que prevê a legislação.

- 3) Inscrição no COMAS-SP para empresas

Observações e justificativas da Comissão:

Recebida por e-mail, na qual a ACRESP consulta se "Empresas com fins lucrativos que operam uma ILPI podem se inscrever no COMAS-SP,

*considerando que prestam um serviço de Assistência Social?
CNAE 8711-5/02 Instituições de longa permanência para idosos
- as atividades de assistência social a idosos sem condições econômicas para se manterem prestadas em estabelecimentos públicos, filantrópicos ou privados (asilos) equipados para atender a necessidades de alojamento, alimentação, higiene e lazer. Estes estabelecimentos podem oferecer cuidados médicos esporádicos.”.*

Encaminhamento: Hoje não é possível a inscrição no COMAS-SP de empresas privadas.

Informar sobre a gratuidade prevista na Política de Assistência Social e o perfil socioeconômico dos usuários, sendo neste caso as ILPIs voltadas a idosos em situação de vulnerabilidade social e com vínculo familiar fragilizado ou rompido. Hoje não temos previsão de ILPI privada dentro do SUAS. Há uma discussão em âmbito Nacional sobre Comunidades Terapêuticas.

4) Doutores da Alegria - SEI 6021.2018/0020211-4

Observações e justificativas da Comissão:

A Procuradoria do Município encaminha ao COMAS-SP a decisão do TJESP e solicita:

“Tendo em vista a solicitação de JUD-3 (063644148) e a decisão judicial (063644049), encaminhamos para a emissão de certificado atualizado reconhecendo o enquadramento da instituição Doutores da Alegria como sendo entidade de assistência social devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social desde 27/4/2012.”.

Encaminhamento: A Secretaria Executiva irá atualizar o certificado com a decisão de reconhecimento da inscrição desde 30/08/2007, conforme Resolução COMAS-SP nº1797/2022, e subirá no processo.

5) Análise dos processos de solicitação de inscrição e de manutenção da inscrição

Observações e justificativas da Comissão: *Análise dos processos de solicitação de inscrição e de manutenção da inscrição.*

Relato:

Os Conselheiros relatores trazem seus pareceres dos processos distribuídos e analisados para leitura de referendo pela Comissão. Os processos encontram-se no ponto da comissão no Sistema Eletrônico de Informações - SEI da PMSP e foi realizada a distribuição para cada um dos conselheiros para relatoria.

Encaminhamento:

A Comissão solicita a inclusão na pauta da plenária do processo analisado nº6024.2021/0006062-1, que corresponde a solicitação de inscrição nº1760/2021-ORG da Associação da Pedra para a Rocha.

A Comissão também encaminha o processo nº6024.2021/0004635-1 de solicitação de inscrição da Federação Paulista de Associação de Moradores - FEPAM, nº1751/2021-ORG, com proposta de indeferimento da solicitação para deliberação no plenário.

Inclusões de Pauta - Conselheiro Marcos:

1. Atualização Status dos processos em tramitação nesta comissão.

Relato: A técnica da Secretaria Executiva informa que são 113 processos de solicitação de inscrição em fase de visita e análise nas SAS, 42 processos de solicitação de inscrição em fase de análise na equipe técnica da secretaria executiva do conselho e 54 processos de solicitação de inscrição em fase de

análise na CRI. O levantamento está sendo finalizado e será encaminhado por e-mail aos conselheiros. A técnica esclarece que os dados sofrem alteração de uma semana para outra, sendo um trabalho diário de inserir os processos que retornam das SAS; os analisados pela equipe técnica e que são encaminhados para a CRI; os novos abertos pela equipe e que são tramitados para as SAS; e, os analisados pela CRI e que são encaminhados com proposta para a plenária. Os Conselheiros solicitam esse levantamento o mais urgente, visto que integrará uma das respostas para a PGM em relação ao mandado de segurança.

Encaminhamento: Aguardar o levantamento que está sendo preparado pela técnica da Secretaria Executiva e que será apresentado na próxima reunião.

2. Esclarecimento processo SEI 6024.2022/0003727-3.

Encaminhamento:

Informar a CGPAR de que a organização teve a inscrição anterior nº1510/2018-ORG cancelada por falta de entrega da documentação de manutenção da inscrição de 2020. A organização protocolou uma nova solicitação de inscrição de nº1815/2022-ORG, e esta retornou da visita da SAS e com a manifestação em 26/05/2022. No momento está em análise na equipe técnica da secretaria executiva do COMAS-SP, que ao finalizar análise o encaminhará com parecer para apreciação na CRI. Neste sentido, consultar CGPAR sobre a possibilidade de abertura de um prazo no processo de celebração de parceria, para não haver rescisão de parceria e ou interrupção das atividades do serviço até que seja finalizada a análise da solicitação de inscrição nº1815/2022-ORG pelo Conselho.

Coordenação: Marcos Antônio Muniz de Sousa
Relatoria: Gustavo Felício Ferreira Pinto

REUNIÃO DA CRI – 07/06/2022

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI.

Descrição: Reunião Ordinária CRI

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 07/06/2022 (terça-feira) / Horário: Das 09:00 às 12:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Solange Cristina Castro Sampaio.

Poder Público: Marta Damaceno, Gustavo Felício Ferreira Pinto.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Vanessa Vidovix Vieira da Silva (afastada das atividades por solicitação), Fábio Henrique Pereira da Fonseca, Marcos Antônio Muniz de Sousa (férias), Saimon Leal Pereira, Maria Silvia Coviello Boscaino (férias).

Poder Público: Juliana Felicidade Armede.

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público: José Carlos Damasceno, Carlos Eduardo Silva.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani.

Convidados:

Pauta:

6) Análise dos processos de solicitação de inscrição e de manutenção da inscrição

Observações e justificativas da Comissão: Análise dos processos de solicitação de inscrição e de manutenção da inscrição.

Relato:

Foi realizada nova distribuição de processos para cada um dos três conselheiros presentes para relatoria.:

Processos	Nome	CNPJ
1553	Instituto CREDIPAZ	11.117.899/00 01-43
1558	Associação Cultural Educacional e Social Dynamite	07.157.970/00 01-44
1586	Departamento Jurídico "XI de Agosto"	23.129.692/00 01-78
1640	Comunidade Kolping Imaculada Conceição	04.668.282/00 01-50
1686	Associação Beneficente e de Mutirantes Fábio Cândido - FABI	00.851.146/00 01-40
1719	ITI Instituto Tecnológico Inovação	07.466.217/00 01-30
1727	Lar Tia Edna	05.924.506/00 01-00
1737	Associação Comunitária Ana Júlia do Jardim Silveira	31.923.700/00 01-81
1738	IP - Instituto Potencial - Projetos Sociais	17.790.926/00 01-20
1741	Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Talmud Thorá	62.108.188/00 01-43
1420	Instituto Ronald McDonald de Apoio à Criança	03.011.570/00 01-75
1434	BIBLIOTECA - Centro de Pesquisa / América do Sul - Países Árabes - BIBLIASPA	08.801.010/00 01-38
1448	Ação Social Amor em Movimento	20.606.857/00 01-67
1477	Instituto Pinheiro	10.562.871/00 01-52
1513	Fundação Projeto Pescar	00.932.411/00 01-15
1517	SEMEAR - Associação para Integração e Apoio às Pessoas com Deficiência	61.406.724/00 01-24
1518	Sociedade Pequeno Jesus	00.287.534/00 01-40
1549	Associação PRATICA TATUM	15.029.171/00 01-10
1760	Associação da Pedra para a Rocha	36.893.412/00 01-45
1724	Associação dos Moradores do City Jaragua	00.675.542/00

		01-64
1742	Associação de Apoio Renovatio	20.770.102/00 01-01
1750	IBREA - Instituto Brasileiro de Estagiários e Aprendizes	28.356.719/00 01-89
1751	Federação Paulista de Associação de Moradores	38.894.077/00 01-25
1752	Instituto das Filhas de São José - "Casa Comunitária Sagrada Família"	62.013.552/00 01-91
1762	Instituto Art Vid	38.051.691/00 01-25
1765	Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Criança/Adolescente "Ermínia Circosta" - CDDHCA e CEDECA	18.700.934/00 01-00
1770	Instituição Celeiro Vó Tunica	35.785.861/00 01-07
1783	Centro Social Padres Paulo De Coppi e Maurílio Maritano - CSPCM - Anjos do Bem	10.379.380/00 01-70

Os Conselheiros relatores também apontaram quais processos distribuídos estão analisados e com pareceres encartados no SEI. A Comissão então encaminha ao plenário os processos abaixo, que foram analisados e encontram-se no ponto da Comissão no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Foram analisados os seguintes processos de solicitação de inscrição:

Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	SAS
1710/20 20-ORG	COTIC - Centro Organizado de Tratamento Intensivo a Criança	03.854.356/00 01-80	Solicitação de inscrição de organização	Jaçanã/ Tremembé
1760/20 21-ORG	Associação da Pedra para a Rocha	36.893.412/00 01-45	Solicitação de inscrição de organização	Sé

A reunião foi encerrada às 10h12min para que os Conselheiros pudessem se debruçar em fazer análise dos processos distribuídos.

Encaminhamento: A Comissão encaminha 02 processos de solicitação de inscrição com proposta ao plenário para deliberação.

Coordenação: Gustavo Felício Ferreira Pinto
Relatoria: Solange Cristina Castro Sampaio

REUNIÃO DA CRI - 07/06/2022

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI.
Descrição: Reunião Extraordinária CRI
Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP
Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo
Dia: 07/06/2022 (terça-feira) / Horário: Das 13h30 às 16:00 horas
Conselheiros Presentes:
Sociedade Civil: Solange Cristina Castro Sampaio.
Poder Público: Gustavo Felício Ferreira Pinto.
Ausências Justificadas:
Sociedade Civil: Vanessa Vidovix Vieira da Silva (afastada das atividades por solicitação), Fábio Henrique Pereira da Fonseca, Marcos Antônio Muniz de Sousa (férias), Saimon Leal Pereira, Maria Silvia Coviello Boscaino (férias).
Poder Público: Juliana Felicidade Armede, Marta Damasceno.
Ausências Não Justificadas:
Sociedade Civil:
Poder Público: José Carlos Damasceno.
Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani.
Convidados:

Pauta:

- 1) Análise dos processos de solicitação de inscrição e de manutenção da inscrição

Observações e justificativas da Comissão: Análise dos processos de solicitação de inscrição e de manutenção da inscrição.

Encaminhamento: Não houve. A reunião foi encerrada às 14h30min por quórum reduzido.

Coordenação: Gustavo Felício Ferreira Pinto
Relatoria: Solange Cristina Castro Sampaio

ANEXO VI

REUNIÃO

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS - CPP e GT REGIMENTO INTERNO

Descrição: Reunião Ordinária da CPP conjunta com extraordinária do GT de estudo para revisão do Regimento Interno do COMAS-SP

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Praça Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo.

Dia: 26/05/2022 (quinta-feira)

Horário: Das 09:00 horas às 12h30min

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: José Benedito França Pereira, Antônio Alexandre de Andrade Patto, Joselma Aparecida Souza dos Santos, Solange Cristina Sampaio, Natanael de Jesus Oliveira, Dulcinéa Pastrello, Maria Cecília H. Mattos Apostolopoulos,

Elton Almeida Ribeiro, Saimon Leal Pereira.

Poder Público: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes, Ana Luiza Wosgrau Padilha, Mayara Mathias da Silva, Marta Damaceno, Carlos Eduardo da Silva Souza, Fátima Nóbrega, Antônio Cesar Corradi.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Maria José de Mota Borba (férias), Vanessa Vidovix Vieira da Silva (afastada das atividades por solicitação), Daiane Natali Malveira, Fábio Henrique da Fonseca.

Poder Público: Juliana Felicidade Armede.

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público:

Convidados: Thiago André Estanislau Oliveira da Veiga - Conselheiro, FAS, Gustavo Felício Ferreira Pinto - Presidente COMAS-SP, Allan Carvalho - FAS e FETSUAS-SP.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani, Márcia de Souza Gonçalves.

Pauta:

1º Momento - Reunião Conjunta CPP e GT Regimento Interno

1) Proposta de alteração do Regimento Interno

Observações e justificativas da Comissão: Discussão da minuta de alteração do regimento interno trazida pelo GT. A partir da presente data teremos 30 dias para análise da proposta apresentada, até dia 24/junho para finalizar a análise da proposta e encaminhar para o CDA. Sendo assim teremos as reuniões de CPP de 26/5; 02/06; 09/06; e 23/06.

O debate se encerrou no art. 7º do capítulo III. E a CPP sugere uma extraordinária para o dia 03/06.

Encaminhamento: A Comissão encaminha ao CDA a solicitação de convocação de reunião extraordinária da CPP para o dia 03/06 (sexta-feira) das 09h às 13h, para dar prosseguimento a essa pauta. **Os Conselheiros e participantes ficaram de encaminhar sugestões de alteração até dia 01/06/2022 para GT Regimento.**

INFORME :

1- Proposta de alteração no quadro de recursos humanos da tipologia SEAS 3:

A SMADS analisou a sugestão do COMAS sobre a inclusão de horas técnicas no Serviço SEAS 3 e tal inclusão será efetuada.

Encaminhamento: Solicitar a inclusão das horas técnicas na Resolução sobre a alteração do quadro de recursos Humanos na tipologia SEAS3

Devido ao adiantado do horário e respeitando o teto de convocação da reunião, as pautas abaixo ficaram para serem debatidas na próxima reunião ordinária da CPP no dia 02/06.

2º Momento - Reunião Ordinária CPP

1) Programa Reencontro

Observações e justificativas da Comissão:

O Ilmo. Secretário da SGM realizou apresentação do Programa na reunião da CPP de 12/05. Um dos encaminhamentos foi que a Comissão fará as suas

contribuições e as encaminhará por ofício à SGM.

Encaminhamento: Essa pauta ficou para a próxima reunião ordinária da CPP no dia 02/06.

2) Plano de Retomada - Pandemia COVID 19

Observações e justificativas da Comissão:

SEI 6024.2020/0006120-0

A CPP encaminhou para a SMADS os ofícios:

- nº143/2020 em 10/07/2020 - solicita um plano de retorno dos serviços socioassistenciais que compõem a rede indireta da Assistência Social no Município de São Paulo no pós-pandemia da COVID 19. Como está sendo pensado o retorno; quais as providências tomadas; como está o atendimento prioritário e aos grupos de risco; se já foi instalado o Comitê de Crise, e como está a sua composição, se prevê a participação de atores convidados e inclusive a representação de organizações.

- nº210/2020 em 05/10/2020 - solicita a proposta de retomada de atividades presenciais com os usuários, nos termos da Portaria nº39/SMADS/2020, para os serviços das tipologias que especifica e para a rede socioassistencial direta, inclusive com o detalhamento da proposta e as formas de segurança.

- nº254/2021 em 03/02/2021 - informa ter discutido a situação de emergência ocasionada pela pandemia do COVID 19 na Cidade de São Paulo, em especial sobre o atendimento na fase de retomada das atividades presenciais com os usuários nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos da Proteção Social Básica, conforme disposto na Portaria nº005/SMADS/2021, nos termos das Portarias nº39/SMADS/2020 e nº40/SMADS/2020 para as tipologias que especificam e para a rede socioassistencial direta. Ressalta que o plenário deliberou por solicitação de esclarecimentos à essa egrégia Pasta, em especial sobre a Portaria nº005/SMADS/2021.

- nº255/2021 em 10/02/2021 - informa que a matéria foi pauta na reunião ordinária ampliada da CPP de 04/02/2021 (5ªf), e na ocasião estiveram presentes os representantes dos dois Fóruns de Assistência Social - FAS e dos dois Sindicatos - SINDESP-SP e SITRAEMFA. Após o debate da temática em reunião ampliada, o Conselho solicita novos esclarecimentos.

Todos os ofícios sem respostas.

- nº295/2021 de 17/03/2021 - informa que em virtude do cenário pandêmico, o Conselho solicita à Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial - COVS o mapeamento atualizado da rede de proteção socioassistencial dos 96 (noventa e seis) distritos do município considerando os índices de vulnerabilidade e tipologias da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial (média e alta complexidade).

Em resposta ao último ofício nº295/2021, A Secretaria encaminha em 12/05/2022 a resposta de COVS na qual informa que “foi encartada a rede georreferenciada da Rede Direta (062304503) e da rede Parceira (062304846), bem como o Ranking de Distritos Prioritários (062305596) para abertura de serviços por ciclo etário e/ou grupos vulneráveis e em risco, elaborado com base nos principais indicadores sociais”.

Encaminhamento: Essa pauta ficou para a próxima reunião ordinária da CPP no dia 02/06.

Coordenação: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Relatoria: Solange Cristina Castro

Sampaio

REUNIÃO

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS - CPP

Descrição: Reunião Ordinária da CPP

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP

Endereço: Praça Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo.

Dia: 02/06/2022 (quinta-feira)

Horário: Das 09:00 horas às 12h30min

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Antônio Alexandre de Andrade Patto, Natanael de Jesus Oliveira, Solange Cristina Sampaio, José Benedito França Pereira, Joselma Aparecida Souza dos Santos, Dulcinéa Pastrello, Maria Cecília H. Mattos Apostolopoulos.

Poder Público: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires, Marta Damaceno, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Maria José de Mota Borba (férias), Elton Almeida Ribeiro, Daiane Natali Malveira, Saimon Leal Pereira.

Poder Público: Ana Luiza Wosgrau Padilha, Mayara Mathias da Silva, Carlos Eduardo da Silva Souza.

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público:

Convidados: Marcilene Del Nero Ricci Machado, Carla CRAS BT, Sueli Pereira dos Santos, Dária Siqueira Matsumoto, Homero Freitas, Carolina Magalhães, Dani CRAS Jaçanã, Fabiana CREAS AF, Maria Luiza Mancini do Nascimento.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani.

Pauta:

3) Programa Reencontro

Observações e justificativas da Comissão:

O Ilmo. Secretário da SGM realizou apresentação do Programa na reunião da CPP de 12/05. Um dos encaminhamentos foi que a Comissão fará as suas contribuições e as encaminhará por ofício à SGM.

Relato:

Sylmara: Sugere retomar os principais pontos levantados pela CPP na discussão do dia 12/05, e a partir disso pensar nas contribuições da Comissão.

Cecília: Sugere a retomada das contribuições que ela encaminhou por e-mail.

Sylmara: Os principais pontos que apareceram na discussão podem ser resumidos em:

- 1) De qual será o recorte do papel da Pasta da Assistência Social dentro do Programa Reencontro.
- 2) O de um diagnóstico que traduza a realidade, e daí a necessidade de seminário com a população em situação de rua e assim ampliar a discussão ouvindo a Cidade.
- 3) A questão da bonificação.
- 4) Implantação da Lei 17.252 de 26 de dezembro de 2019.

Em relação ao item 1) foi discutida sobre a necessidade de definir o papel de SMADS dentro do Programa, bem como esclarecer quais os limites das Secretarias.

A sugestão é para que seja uma proposta de Governo, e a partir desta se faça o diagnóstico das necessidades da Cidade e delimite o papel das Secretarias.

Em relação ao item 2) a CPP sugere que SGM realize seminário aberto com a população em situação de rua para o real diagnóstico das necessidades e delimitar o papel de cada Secretaria dentro do programa.

Para o seminário a Comissão sugere que seja aberto para participação de sindicatos, organizações. E que este traga o diagnóstico da população em situação de rua, das necessidades e a apresentação da intencionalidade do programa reencontro e o papel de cada política pública dentro desse programa. E que se abra uma consulta pública após o seminário.

Cecília: Acrescenta de solicitar uma avaliação, não apenas o diagnóstico. Entender o que estamos fazendo com o dinheiro público. Tem várias críticas ao Hotel, não se tem dados e números para avaliar, não se tem um plano. O diagnóstico compõe o plano para avaliar.

Em relação ao item 3) foi discutida que na fala do Secretário é citada a proposta pensada de bonificação e isso trouxe muitos questionamentos. Os Conselheiros se manifestaram contrários.

Também foi tratado de que seja ouvido e consultado antes o sindicato da categoria para essa questão da bonificação.

Encaminhamento: A CPP encaminha ao CDA a minuta de ofício com as contribuições a serem enviadas à SGM.

4) Plano de Retomada - Pandemia COVID 19

Observações e justificativas da Comissão:

SEI 6024.2020/0006120-0

A CPP encaminhou para a SMADS os ofícios:

- nº143/2020 em 10/07/2020 - solicita um plano de retorno dos serviços socioassistenciais que compõem a rede indireta da Assistência Social no Município de São Paulo no pós-pandemia da COVID 19. Como está sendo

pensado o retorno; quais as providências tomadas; como está o atendimento prioritário e aos grupos de risco; se já foi instalado o Comitê de Crise, e como está a sua composição, se prevê a participação de atores convidados e inclusive a representação de organizações.

- nº210/2020 em 05/10/2020 - solicita a proposta de retomada de atividades presenciais com os usuários, nos termos da Portaria nº39/SMADS/2020, para os serviços das tipologias que especifica e para a rede socioassistencial direta, inclusive com o detalhamento da proposta e as formas de segurança.

- nº254/2021 em 03/02/2021 - informa ter discutido a situação de emergência ocasionada pela pandemia do COVID 19 na Cidade de São Paulo, em especial sobre o atendimento na fase de retomada das atividades presenciais com os usuários nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos da Proteção Social Básica, conforme disposto na Portaria nº005/SMADS/2021, nos termos das Portarias nº39/SMADS/2020 e nº40/SMADS/2020 para as tipologias que especificam e para a rede socioassistencial direta. Ressalta que o plenário deliberou por solicitação de esclarecimentos à essa egrégia Pasta, em especial sobre a Portaria nº005/SMADS/2021.

- nº255/2021 em 10/02/2021 - informa que a matéria foi pauta na reunião ordinária ampliada da CPP de 04/02/2021 (5ªf), e na ocasião estiveram presentes os representantes dos dois Fóruns de Assistência Social - FAS e dos dois Sindicatos - SINDESP-SP e SITRAEMFA. Após o debate da temática em reunião ampliada, o Conselho solicita novos esclarecimentos.

Todos os ofícios sem respostas.

- nº295/2021 de 17/03/2021 - informa que em virtude do cenário pandêmico, o Conselho solicita à Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial - COVS o mapeamento atualizado da rede de proteção socioassistencial dos 96 (noventa e seis) distritos do município considerando os índices de vulnerabilidade e tipologias da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial (média e alta complexidade).

Em resposta ao último ofício nº295/2021, A Secretaria encaminha em 12/05/2022 a resposta de COVS na qual informa que “foi encartada a rede georreferenciada da Rede Direta (062304503) e da rede Parceira (062304846), bem como o Ranking de Distritos Prioritários (062305596) para abertura de serviços por ciclo etário e/ou grupos vulneráveis e em risco, elaborado com base nos principais indicadores sociais”.

Encaminhamento: Os Conselheiros da CPP irão se apropriar do documento, e caso for necessário será solicitada apresentação do documento à Secretaria.

5) OBT e Publicação do Plano de Contingência para Situações Baixas Temperaturas 2022

Observações e justificativas da Comissão:

SEI 6024.2022/0004328-1

A CPP encaminhou o ofício nº76/2022 lembrando a Secretaria para enviar o Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas 2022 ao COMAS-SP, conforme prevê a Resolução nº1762/2021.

A SMADS encaminha ao COMAS-SP a OBT 2022 em 26/05/2022. Envia a publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo do Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas 2022.

No CDA de 27/05 a matéria foi remetida para a CPP.

Encaminhamento:

Enviar ofício para SMADS solicitando o pronto envio do Plano de Contingência de Baixas temperaturas.

Em relação a Portaria 33/SMADS/2022 consultar sobre a regulamentação do planejamento para que não se prejudique o funcionamento da dinâmica dos equipamentos. Importante a garantia do trabalhador e as orientações para este trabalho.

Os ofícios serão encaminhados para o CDA, com indicativo da CPP de enviar ao MP.

Coordenação: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Relatoria: Solange Cristina Castro

Sampaio

Coordenação: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Relatoria: Solange Cristina Castro

Sampaio

REUNIÃO
COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA
DE DIREITOS - CPP e
GT REGIMENTO INTERNO

Descrição: Ordinária da CPP conjunta com GT de estudo para revisão do Regimento Interno do COMAS-SP

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP

Endereço: Praça Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo.

Dia: 09/06/2022 (quarta-feira)

Horário: Das 09:00 às 12:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Dulcinéa Pastrello, Maria Cecília H. Mattos Apostolopoulos, José Benedito França Pereira, Antônio Alexandre de Andrade Patto, Solange Cristina Sampaio, Natanael de Jesus Oliveira, Elton Almeida Ribeiro, Joselma Aparecida Souza dos Santos, Maria José de Mota Borba.

Poder Público: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires, Mayara Mathias da Silva, Ana Luiza Wosgrau Padilha, Carlos Eduardo da Silva Souza, Fátima Nóbrega.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Vanessa Vidovix Vieira da Silva (afastada das atividades por solicitação), Saimon Leal Pereira, Fábio Henrique da Fonseca, Daiane Natali Malveira.

Poder Público: Priscila Pereira Alves Scharth Gomes, Marta Damaceno, Antônio Cesar Corradi.

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público:

Convidados: Allan Carvalho - FAS e FETSUAS, David Oscar, Gustavo Felício Ferreira Pinto - Presidente COMAS.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani, Márcia Gonçalves de Souza, e Max Nicola Gonçalves Lúcio.

Pauta:

2) Abordagem de Crianças e Adolescentes em Shoppings

Observações e justificativas da Comissão: O GT Denúncias solicitou à CPP o resgate dos encaminhamentos a respeito desse assunto.

Na ocasião, a matéria discutida correspondia ao objeto de Inquérito Civil no MPESP-PIJ-CAP - IC nº47/19 - SISMP nº14.0522.0000067/2019-2 - Assunto: Divulgação e formação de empresas privadas de segurança e pelas próprias empresas privadas (comércio e serviços) e pela população, de forma geral, sobre o Sistema de Garantia de Direitos previstos na Lei 8.069/90, e foi discutida na CPP e pelo GT Denúncias.

Houve resposta do GT quanto não ser atribuição do SEAS a abordagem no interior de shoppings e de que haveria o acompanhamento desse assunto, veio para a CPP e houve envio da resposta ao MP.

Encaminhamento: Será feito o resgate dos encaminhamentos a época e envio para o GT.

3) Proposta de alteração do Regimento Interno

Observações e justificativas da Comissão:

Discussão da minuta de alteração do regimento interno apresentada pelo GT.

Discussão iniciada na reunião ordinária da CPP em 26/5 e com continuidade nas reuniões extraordinárias da CPP em 03 e 08/06.

No dia 08/06 foi discutido até o artigo 25 da minuta.

Pelo calendário a matéria também está na pauta nas ordinárias da CPP de 09/06 e 23/06.

Encaminhamento: Sugestão de levar ao CDA a proposta de pensar em prorrogação e recomposição do GT, de revisão do calendário para a alteração do regimento, bem como de socialização das informações e a construção do quadro comparativo.

Coordenação: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Relatoria: Maria José de Mota

Borba

RELATO COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS - CPP e

GT REGIMENTO INTERNO

Descrição: Reunião Extraordinária da CPP conjunta com extraordinária do GT de estudo para revisão do Regimento Interno do COMAS-SP

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP

Endereço: Praça Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo.

Dia: 03/06/2022 (sexta-feira)

Horário: Das 09:00 às 13:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Dulcinéa Pastrello, Maria Cecília H. Mattos Apostolopoulos, José Benedito França Pereira, Antônio Alexandre de Andrade Patto, Joselma Aparecida Souza dos Santos, Solange Cristina Sampaio, Natanael de Jesus Oliveira.

Poder Público: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires, Mayara Mathias da Silva, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes, Ana Luiza Wosgrau Padilha, Marta Damaceno, Antônio Cesar Corradi.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Maria José de Mota Borba (férias), Vanessa Vidovix Vieira da Silva (afastada das atividades por solicitação), Elton Almeida Ribeiro, Daiane Natali Malveira, Saimon Leal Pereira, Fábio Henrique da Fonseca.

Poder Público: Juliana Felicidade Armede, Carlos Eduardo da Silva Souza, Fátima Nóbrega.

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público:

Convidados: Thiago André Estanislau Oliveira da Veiga - Conselheiro, Carlos Nambu - RSB Social, Gustavo Felício Ferreira Pinto - Presidente COMAS, Allan Carvalho - FAS e FETSUAS, FAS-SP,

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani, Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Márcia de Souza Gonçalves (Secretária Executiva em exercício), Max Nicola Gonçalves Lúcio.

Pauta:

- 1) Proposta de alteração do Regimento Interno

Observações e justificativas da Comissão:

Discussão da minuta de alteração do regimento interno apresentada pelo GT. Discussão iniciada em 26/5 e com encaminhamento de convocação da presente reunião extraordinária para continuidade da análise de discussão da minuta. No dia 26/05 foi discutido até o artigo 7º da minuta e foi solicitado que os Conselheiros encaminhassem suas contribuições por escrito até 01/06 para serem discutidas na extraordinária de 03/06. Pelo calendário a matéria também está na pauta nas ordinárias da CPP de 09/06 e 23/06.

Encaminhamento: Dar continuidade a discussão sobre o Regimento Interno Dia 08/06/2022

Coordenação: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Sampaio

Relatoria: Solange Cristina Castro

**REUNIÃO
COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA
DE DIREITOS - CPP e
GT REGIMENTO INTERNO**

Descrição: Reunião Extraordinária da CPP conjunta com extraordinária do GT de estudo para revisão do Regimento Interno do COMAS-SP

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Praça Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo.

Dia: 08/06/2022 (quarta-feira)

Horário: Das 14:00 às 17h45min

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Dulcinéa Pastrello, Maria Cecília H. Mattos Apostolopoulos, José Benedito França Pereira, , Solange Cristina Sampaio, Natanael de Jesus Oliveira.

Poder Público: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires, Mayara Mathias da Silva, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes, Ana Luiza Wosgrau Padilha, Carlos Eduardo da Silva Souza, Antônio Cesar Corradi.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Vanessa Vidovix Vieira da Silva (afastada das atividades por solicitação), Joselma Aparecida Souza dos Santos, Maria José de Mota Borba, Antônio Alexandre de Andrade Patto, Elton Almeida Ribeiro, Daiane Natali Malveira, Saimon Leal Pereira, Fábio Henrique da Fonseca.

Poder Público: Marta Damaceno, Fátima Nóbrega.

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público:

Convidados: Allan Carvalho - FAS e FETSUAS, Gustavo Felício Ferreira Pinto - Presidente COMAS, Fábio Henrique Salles, Izis Zumyara Mirvana Damico.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani, Max Nicola Gonçalves Lúcio, Márcia Gonçalves de Souza (Secretária Executiva em exercício).

Pauta:

- 1) Proposta de alteração do Regimento Interno

Observações e justificativas da Comissão:

Discussão da minuta de alteração do regimento interno apresentada pelo GT. Discussão iniciada na reunião ordinária da CPP em 26/5, continuada na reunião extraordinária da CPP em 03/03 e com encaminhamento de convocação da presente reunião extraordinária para prosseguir com análise de discussão da minuta.

*No dia 03/03 foi discutido até o artigo 18 da minuta e foi solicitado que os Conselheiros encaminhassem suas contribuições por escrito para serem discutidas na extraordinária de 08/06.
Pelo calendário a matéria também está na pauta nas ordinárias da CPP de 09/06 e 23/06.*

Encaminhamento: Continuidade da discussão na ordinária de 09/06.

Coordenação: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Relatoria: Solange Cristina Castro

Sampaio